



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXVI – Edição Extra, 08 de junho de 2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 35/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e em consonância com a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, do Ministério da Educação,

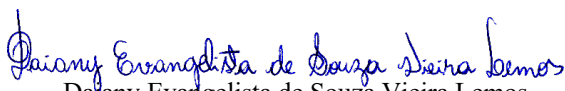
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **ILMARA REJANE BRASILEIRO COSTA**, ocupante do cargo de **Supervisor Escolar**, matrícula nº 5029, para exercer suas atribuições na EMEIF Ernestina de Araújo Silva, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piancó-PB, 08 de junho de 2026.


Daiany Evangelista de Souza Vieira Lemos
Secretária Municipal de educação e esporte

PORTARIA Nº 05/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 35/2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), e em consonância com a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, do Ministério da Educação,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **MANOEL GELSON GERVAZIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3333, para exercer a função de **Coordenador Pedagógico da EMEIF Luciano Freire de Farias**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piancó-PB, 08 de junho de 2026.


Daiany Evangelista de Souza Vieira Lemos
Secretária Municipal de educação e esporte